



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 116/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para verificação da viabilidade orçamentária e jurídica de **concessão de isenção parcial do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos proprietários de imóveis que sejam doadores de sangue e medula óssea.**

JUSTIFICATIVA

A concessão deste benefício vai além do incentivo financeiro. Poderá ser um importante instrumento para auxiliar as tradicionais campanhas de doação de sangue e medula óssea realizadas pelo poder público e instituições sociais que abraçam tais causas.

O aumento no número de doadores é importante para manter os bancos de sangue abastecidos, a fim de atender às necessidades de transfusões, não apenas em Varginha, mas também nas unidades hospitalares da região, reduzindo os custos de deslocamento para aquisição desse importante insumo.

Vale ressaltar ainda que os pacientes que sofrem com a espera por um doador de medula óssea que seja compatível é bastante sofrida e contribuir para aumentar as possibilidades de mobilizar a sociedade para encontrar cidadãos dispostos a esse gesto nobre é de extrema importância.

Doar sangue e medula óssea são gestos de cidadania e humanismo, mas muitas pessoas passam despercebidas do propósito dessa ação até sentir na pele tais necessidades.

As doações de sangue e medula óssea SALVAM VIDAS!

Cabe reforçar, ainda, que essa indicação vai ao encontro de um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, da Organização das Nações Unidas – ONU, “3 – SAÚDE E BEM ESTAR: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”.



Câmara Municipal de Varginha

Assim, apresenta esta Indicação e solicita especial atenção da Administração Municipal para o seu atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 10 de março de 2021.

Apoliano de Jesus Rios
Apoliano do Projeto DOM
Vereador - PP

RODRIGO SILVA NAVES
Vereador

Thulyo Paiva Machado
Thulyo Paiva
Vereador - AVANTE

Lucas Gabriel Ribeiro
Dr. Lucas
Vereador - PSDB

João Martins Ribeiro
Joãozinho Enfermeiro
Vereador - PSC

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB

Carlos Roberto Rodrigues
Carlinho da Padaria
Vereador - PODE

José Roberto Batista
Bebeto do Posto
Vereador - PSL

Cristovão Vilas Boas
Cristovão
Vereador - PODE

Indicação Nº 116/2021

OBJETIVO GLOBAL #3

**Assegurar uma vida
saudável e promover o
bem-estar para todos,
em todas as idades**

